



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
ACNO 11 (103 Norte) - Rua NO 11 COM AV. NS 01 - Bairro CENTRO - CEP 77001-036 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
CONJ 03 LOTE 2

EDITAL Nº 86 / 2018 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

EDITAL nº 023, de 2018 – SEI Nº 17.0.000036352-9

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no **II SEMINÁRIO TOCANTINENSE DE JUSTIÇA RESTAURATIVA E I ENCONTRO DE FACILITADORES RESTAURATIVOS - EaD**, a se realizar no dia 19 abril de 2018, mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Curso: II Seminário Tocantinense de Justiça Restaurativa e I Encontro de Facilitadores Restaurativos - EaD

Objetivo: Capacitar e atualizar os participantes para que possam contribuir para a melhoria e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas na aplicação das práticas restaurativas.

Período de inscrições: As inscrições acontecerão no período de 05 a 11 de março de 2018.

Inscrições:

As inscrições deverão ser realizadas pelos interessados por meio da Secretaria Acadêmica Virtual da Esmat (SAV), com base nas informações publicadas em Edital próprio;

Público-Alvo:

- Juizes e servidores do Poder Judiciário Tocantinense, estudantes e profissionais das 41 Comarcas do Estado do Tocantins;
- Juizes e servidores, professores e profissionais das Escolas da Magistratura dos 25 estados brasileiros e Distrito Federal.

Carga Horária: 8 horas

Modalidade: EaD, com transmissão via satélite para as 41 comarcas do Estado do Tocantins e por meio do aplicativo Esmat.

Local: Telessalas.

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno: O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos professores.

VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 1340, distribuídas conforme tabela abaixo:

	COMARCAS	VAGAS
1	Juízes e servidores do Poder Judiciário Tocantinsense, estudantes e profissionais das 41 Comarcas do Estado do Tocantins – 20 vagas por Comarca	820
2	Escolas da Magistratura dos 25 estados brasileiros e Distrito Federal – 20 vagas por escola	520
TOTAL DE VAGAS		1340

2.2 As vagas que não forem preenchidas pelo público-alvo, constantes no item 1, poderão ser distribuídas de acordo com as solicitações encaminhadas à Coordenação do curso pelo e-mail nufam@tjto.jus.br;

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serem juízes e servidores do Poder Judiciário Tocantinense, estudantes e profissionais das 41 Comarcas do Estado do Tocantins;

3.2 Serem juízes e servidores, professores e profissionais das Escolas da Magistratura dos 25 estados brasileiros e Distrito Federal.

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os alunos inscritos e matriculados deverão participar das atividades, no dia 19 de abril de 2018;

4.2 Os alunos deverão cumprir no mínimo 75% de frequência nas atividades, para certificação;

4.3 As frequências, nas telessalas, serão registradas no início e no final de cada período, por meio de lista de presença, a qual deverá ser assinada exclusivamente pelo aluno;

4.4 A frequência dos alunos que participarem do seminário por meio do aplicativo Esmat será computada pelo acesso ao aplicativo no período matutino e vespertino;

4.5 Haverá tolerância de 15 minutos após o horário definido para início, e 15 minutos antes do horário definido para o final da atividade;

4.6 Os alunos do Poder Judiciário Tocantinense estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 311, de 2012, e também às regras previstas neste Edital.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Programação	Estrutura
-------------	-----------

8h	Credenciamento	
8h30	Abertura e Composição de Mesa	
PALESTRA	Tema	JUSTIÇA PARA O SÉCULO 21 – A Experiência da Justiça Restaurativa no Rio Grande do Sul
	Professor	Leoberto Brancher
	Data	19 de abril de 2018
	Ementa	Justiça Restaurativa. Fluxos e procedimentos.
	Conteúdo Programático	• Cultura de guerra, cultura de paz e a evolução da função social do juiz; • Conceitos de Crime e os Modelos Retributivo, Reabilitador e Restaurativo de Justiça Penal; • Justiça Retributiva e Justiça Restaurativa – análises comparativas; • Justiça Restaurativa e Responsabilidade; • Histórico e documentos normativos internacionais e nacionais. Resolução nº 225, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça; • Enfoque e práticas restaurativas. Metodologias de práticas restaurativas. Trabalho em rede. O papel do facilitador. Fluxos e procedimentos.
	Objetivo Específico	Explorar estratégias para constituir espaços de aplicação de práticas restaurativas, como alternativa ou apoio à atividade jurisdicional, em especial nas áreas da Infância e Juventude, Execuções Penais, Juizados Especiais Criminais e Violência Doméstica Contra Mulheres.
	Bibliografia Básica	Incluída no item 16.
	Metodologia	Apresentação e exposição de conceitos e casos concretos
	Carga Horária	2 horas-aula

PALESTRA	Tema	Práticas restaurativas como estratégia de pacificação social
	Professor	Afonso Armando Konzen
	Data	19 de abril de 2018
	Ementa	Justiça Restaurativa. Paz. Ruptura. Prevenção.
	Conteúdo Programático	• Princípios, valores e formas de proceder da Justiça Restaurativa em diálogo com a Cultura da Paz, da Não Violência e da Educação em Direitos Humanos; • A crise do paradigma punitivo; • Ruptura paradigmática; • Novos fundamentos para as estratégias de prevenção da violência e da construção da paz.
	Objetivo Específico	• Aprofundar os conhecimentos em relação aos motivos da crise do paradigma punitivo; • Adquirir a disposição para conhecer e testar as metodologias restaurativas para a gestão dos conflitos de convivência.
	Bibliografia Básica	KONZEN, Afonso Armando. Justiça Restaurativa e ato infracional . Editora Livraria do Advogado. KONZEN, Afonso Armando. Pertinência Socioeducativa: Reflexão sobre a natureza jurídica das medidas . Editora Livraria do Advogado.
	Metodologia	Apresentação e exposição de conceitos e casos concretos
	Carga Horária	2 horas-aula
PALESTRA	Tema	ÁGUAS DO TOCANTINS: Por que práticas restaurativas?

Professora	Isabel Maria Sampaio Oliveira Lima
Data	19 de abril de 2018
Ementa	Natureza. Práticas restaurativas.
Conteúdo Programático	• A natureza transgeracional da responsabilidade pela vida; • A perspectiva das práticas restaurativas nas diversas dimensões do relacionamento social; • As interações com o conhecimento da comunidade e o acervo pedagógico dos que vieram antes: a sustentabilidade da vida; • Águas do Tocantins: o chamado simbólico e literal para o futuro que se constrói; • A participação dos diversos atores sociais; • A participação do judiciário e o papel da sociedade civil; • Os diversos atores e os limites das margens dos rios.
Objetivo Específico	• Relacionar as práticas restaurativas com o acervo de conhecimento da comunidade; • Motivar os ouvintes a articular iniciativas de práticas restaurativas na perspectiva comunitária e com enfoque intergeracional.
Bibliografia Básica	Incluída no item 16.
Metodologia	Apresentação e exposição de conceitos e casos concretos
Carga Horária	2 horas-aula

PALESTRA	Tema	Justiça Restaurativa e o Princípio da Legalidade
	Professor	Antonio Dantas de Oliveira Júnior
	Data	19 de abril de 2018

	Ementa	Justiça Restaurativa Resolução nº 125, de 2010, e nº 225, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça. Teoria da Derrotabilidade.
	Conteúdo Programático	As consequências trazidas pela crise da inefetividade nas relações interpessoais e o seu reflexo no sistema prisional brasileiro. Diretrizes sustentadoras do instituto da Justiça Restaurativa e sua eficiência na reinserção do ofensor na sociedade. Uma visão contemporânea de Justiça Restaurativa por meio do princípio da legalidade.
	Objetivo Específico	Analisar os elementos da matriz conceitual de Justiça Restaurativa em paralelo com o princípio da legalidade.
	Bibliografia Básica	Incluída no item 16.
	Metodologia	Apresentação e exposição de conceitos e casos concretos
	Carga Horária	2 horas-aula
Carga Horária Total		8 horas-aula

6. CRONOGRAMA

Data	Horário/Período	Conteúdo Programático e/ou Atividades
	8 horas	Credenciamento
	8h30	Abertura – presidente do TJ/TO, desembargador Eurípedes Lamounier; diretor geral da Esmat, desembargador Marco Villas Boas; coordenadora do Nupemec, juíza Umbelina Lopes Pereira; coordenador do Seminário, juiz Antonio Dantas de Oliveira Junior; gestora do Projeto Agentes da Paz, juíza Julianne Freire Marques.

19/4/2018	9h às 10h40	JUSTIÇA PARA O SÉCULO 21 – A Experiência da Justiça Restaurativa no Rio Grande do Sul Leoberto Brancher Debatedor: Antônio Dantas de Oliveira Júnior		
	10h40 às 12h20	Práticas Restaurativas como Estratégia de Pacificação Social Afonso Armando Konzen Debatedora: Julianne Freire Marques		
	12h20 às 13h45	Intervalo para o almoço		
	14h às 15h40	ÁGUAS DO TOCANTINS: Por Que Práticas Restaurativas? Isabel Maria Sampaio Oliveira Lima Debatedora: Umbelina Lopes Pereira		
	15h40 às 17h20	Justiça Restaurativa e o Princípio da Legalidade Antonio Dantas de Oliveira Júnior Debatedora: Isabel Maria Sampaio Oliveira Lima		
	17h20	Encerramento		
Carga Horária Total		8 horas-aula		

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 311, de 2012, publicada no DJ nº 2.879, de 23 de maio de 2012.

7.2 A desistência do seminário, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br.

7.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei.

7.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas**, **Diretor da ESMAT**, em 23/03/2018, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **1919525** e o código CRC **0786C319**.